



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPES Nº 03/2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente do Curso de Especialização em **Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Discente do Curso de Especialização em **Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, com formação em Pedagogia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Letras, Língua Estrangeira ou Artes, dando prioridade aos professores, técnicos e gestores que atuam na Educação Básica – Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio – na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como, a servidores do IF Baiano com diploma de nível superior em áreas de conhecimento afins às citadas neste item e que dialoguem com a proposta do curso ora ofertado.

1.2 O Curso tem como objetivo central capacitar profissionais para atuar com eficiência na docência, especialmente em cursos de Educação de Jovens e Adultos, mediante postura crítico-reflexiva voltada para a leitura e produção de textos que permita atender as especificidades dessa modalidade de ensino.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 22/05 a 02/06/17

3.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, por procuração com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postal (obrigatoriamente sedex) com data de postagem até 02/06/17. Documentos recebidos fora do prazo estipulado no item 3.1 serão desconsiderados. Para as inscrições recebidas via Sedex, será considerada a data de postagem.

3.3 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga-BA, localizado na Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000, telefone (77) 3261-2213. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 14h às 17h30, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.4 A correspondência postal (SEDEX) deverá ser expedida em nome da **Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção de Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**. Endereço: Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar 3 (três) cópias idênticas e encadernadas dos seguintes documentos, na ordem abaixo:

- a) Ficha de Inscrição, obtida no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia da cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido por instituição de ensino superior autorizada reconhecida pelo MEC;
- d) *Curriculum vitae* devidamente comprovado com as cópias dos certificados. Essas cópias deverão estar OBRIGATORIAMENTE organizadas na mesma ordem em que aparecem no barema (Anexo II). Assim, o currículo deve ser construído observando-se o referido anexo.
- e) Memorial descritivo relatando a atuação do candidato na educação básica, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), construído conforme as orientações do Anexo III; e
- f) Declaração atestando a veracidade dos documentos apresentados para inscrição no certame, conforme Anexo IV.

4.2 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital e será divulgada no dia **06/06/17** no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga, e no site do IF Baiano.

4.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao processo seletivo. 

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

5.1 Etapa 1 – Análise do currículo

a) Para essa etapa, a coordenação do curso de Pós-graduação Lato-Sensu analisará o currículo de acordo com o barema, constante no **Anexo II** deste edital, tendo como valor máximo 100 pontos.

b) Anexo ao currículo, deverão constar cópias comprobatórias, **obrigatoriamente** sequenciadas conforme o barema do **Anexo II**. **Não é necessário listar no currículo atividades que não serão pontuadas conforme o barema do Anexo II.**

5.2 Etapa 2 – Memorial descritivo

a) A análise do memorial busca identificar a aproximação do candidato com a Educação Básica, preferencialmente com a modalidade EJA. O memorial terá valor máximo de 100 pontos, seguindo critérios expressos no Anexo V deste edital.

5.3 Etapa 3 - Entrevista

a) A entrevista terá valor máximo de 100 pontos, conforme barema do Anexo VI deste edital, e será desenvolvida em até 15 minutos por candidato.

5.4 Todas as etapas serão acompanhadas por uma banca examinadora composta por 03 (três) professores com titulação igual ou superior a de especialista. Pelo menos dois desses professores deverão ser do IF Baiano.

5.5 Serão lidos apenas os memoriais descritivos (item 5.2) dos 120 (cento e vinte) candidatos que melhor pontuarem na primeira etapa.

5.6 Realizarão a entrevista apenas os 80 (oitenta) candidatos que obtiverem melhor pontuação na segunda etapa.

5.7 Estarão eliminados do processo seletivo objeto deste edital os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das etapas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados das etapas deste processo seletivo seguirão o cronograma exposto no item 11 deste edital e serão divulgados no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga-BA, e no site do IF Baiano.

6.2 Estarão aprovados os candidatos com as 40 (quarenta) melhores pontuações, após soma das notas das 3 etapas.

6.6 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

I. Maior tempo de exercício na modalidade EJA (listado no currículo e devidamente comprovado).

II. Maior pontuação na entrevista;

III. Maior pontuação no Memorial descritivo; e

IV. Maior idade.

6.6 Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *campus* Itapetinga-BA, observando os prazos estipulados no cronograma para cada etapa, através do preenchimento do Anexo VII deste edital, para encaminhamento à Coordenação do Curso de

Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas nos dias 21, 22 e 23/08/17, das 8h às 11h, e das 14h às 17h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Itapetinga*.

7.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, originais e cópia:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes; e
- h) Comprovante de residência atual.

8. DO PERÍODO E LOCAL DO CURSO

8.1 O Curso terá duração aproximada de 18 meses, e uma carga horária de 360 horas, acrescidas da carga horária do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (60h);

8.2 O Curso será realizado no IF Baiano, *campus Itapetinga*; cada disciplina terá carga horária de 30h, exceto o Trabalho de Conclusão de Curso (60h), conforme anexo VIII, distribuídas em dois encontros por mês (geralmente quinzenais, observando-se os feriados).

8.3 Os horários das aulas serão:

- a) Turno noturno na sexta-feira; turnos matutino e vespertino dos sábados;
- b) 20% da carga horária total do curso (72 horas) serão ofertadas na modalidade semipresencial, conforme estabelece a Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

8.4 As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

9. DA CERTIFICAÇÃO

O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Curso serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo de seleção discente seguirá o seguinte calendário:

| EVENTOS | DATAS |
|---|---------------------|
| Publicação do Edital | 11/05/17 |
| Prazo para impugnação do Edital | 12 a 15/05/17 |
| Inscrições | 22/05/17 a 02/06/17 |
| Homologação das inscrições | 06/06/17 |
| Recurso | 07 e 08/06/17 |
| Resultado do recurso | 09/06/17 |
| Etapa 1 – Análise de currículo | 12/06 a 28/06/17 |
| Resultado da etapa 1 e chamada para a Etapa 2 | 29/06/17 |
| Recurso da Etapa 1 | 30/06 e 03/07 |
| Resultado do recurso da Etapa 1 | 04/07/17 |
| Etapa 2 – Análise do Memorial descritivo | 05 a 19/07/17 |
| Resultado da etapa 2 e chamada para a Etapa 3 | 20/07/17 |
| Recurso da Etapa 2 | 21 e 24/07/17 |
| Resultado do recurso da Etapa 2 | 25/07/17 |
| Etapa 3 – Entrevista | 27/07 a 08/08/17 |
| Resultado da Etapa 3 | 10/08/17 |
| Recurso da Etapa 3 | 11 e 14/08/17 |
| Resultado do recurso da Etapa 3 | 15/08/17 |
| Resultado Final | 16/08/17 |
| Matrículas (1ª chamada) | 21 a 23/08/17 |
| Início das aulas – aula inaugural | 15/09/17 |

10.2 O cronograma exposto no item 10.1 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

10.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações que vierem a ocorrer no cronograma exposto no item 10.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/portal.

11.2 O Curso não contempla o trancamento de matrícula.

11.3 Após resultado da seleção, o candidato que não for classificado poderá retirar, na Secretaria de Registros Acadêmicos, 02 (duas) das cópias encadernadas por ele entregues no ato da inscrição;

11.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados por Comissão instituída pelo Coordenador de Curso.

11.5 Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo *campus* Itapetinga através do telefone (77) 3261-2213 ou pelo e-mail: especializacao.lpt@itapetinga.ifbaiano.edu.br.

Salvador, 11 de maio de 2017.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2017 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

| | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------|
| NOME: | | |
| End. Resid.: | | |
| Bairro | Município | Estado: |
| Tel. Res. | Celular: | |
| e-mail: | | |
| CPF | RG: | Órgão Exp. Data Exp. |
| Graduação: | | |
| Atividade Profissional: | | |
| Instituição em que atua: | | |

Itapetinga – BA, _____ de _____ de 2017 

Assinatura do candidato

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 2017 – BAREMA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO | | | | |
|-------------------------------|--|--------------------|-------------------|----------------------------|
| ITEM | Atividades: produções técnicas e/ou científicas | Qtde pontos | Pont. Máx. | Pontuação Alcançada |
| 1 | Bolsa de extensão, inclusive voluntário | 1/ano | 02 | |
| 2 | Bolsa de iniciação científica, inclusive voluntário | 1/ano | 03 | |
| 3 | Ensaio, artigo ou resenha publicados | 2/ publicação | 10 | |
| 4 | Resumo publicado em anais de eventos científicos | 1/publicação | 05 | |
| 5 | Apresentação de trabalho em evento nacional | 1/ apresentação | 05 | |
| 6 | Apresentação de trabalho em evento internacional | 1/ Apresentação | 05 | |
| | SUBTOTAL | | 30 | |
| ITEM | Atividades profissionais | | | |
| 7 | Tempo efetivo de docência na Educação Básica | 1/ ano | 10 | |
| 8 | Experiência com Educação de Jovens e Adultos | 2/ano | 20 | |
| 9 | Atividade e gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs | 1/ano | 05 | |
| 10 | Curso ou minicurso de extensão ministrado | 1/curso | 05 | |
| 11 | Participação em atividades de monitoria | 1/ atividade | 05 | |
| 12 | Estágio extracurricular na docência | 1/ano | 05 | |
| | SUBTOTAL | | 50 | |
| ITEM | Atividades de aperfeiçoamento e aprovações | | | |
| 13 | Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros de 40 a 80 horas | 1/ curso | 02 | |
| 14 | Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros acima de 80 horas | 1/curso | 10 | |
| 15 | Aprovação em concurso público para cargos efetivos | 1/ aprovação | 05 | |
| 16 | Aprovação em seleção pública para cargos temporários | 1/ aprovação | 03 | |
| | SUBTOTAL | | 20 | |
| | TOTAL | | 100 | |
| AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO | | | | |

pe

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO – 2017 – ESTRUTURA DO MEMORIAL

- Capa (Nome da Instituição, Nome do Candidato, Título “Memorial descritivo”, Mês e Ano);
- Folha de rosto (Nome do Candidato, nota de encaminhamento, Mês e Ano);
- Desenvolvimento do texto: apresentar um texto, seguindo a estrutura abaixo:
 1. **INTRODUÇÃO (até 1 lauda):** apresentação do texto, descrição do percurso formativo da graduação;
 2. **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (até 2 laudas):** descrever brevemente participação em cursos de aperfeiçoamento, minicursos, seminários, simpósios, congressos e encontros da área de educação, preferencialmente aqueles que têm relação com a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
 3. **EXPERIÊNCIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (até 2 laudas):** relatar as experiências sociais e profissionais relacionadas à educação, preferencialmente aqueles que têm relação com a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
 4. **CONSIDERAÇÃO FINAIS (até 1 lauda):** finalização do texto, importância da contribuição do curso para a vida acadêmica e formação profissional;

ANEXO IV

Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____
(profissão), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo
_____, em ____/____/_____, inscrito no CPF, sob o nº _____,
residente e domiciliado _____

_____ (endereço completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Edital _____ nº _____, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Leitura e Produção de Textual, aplicadas à Educação de Jovens e adultos do IF Baiano, *campus* Itapetinga, para o ano letivo de 2017, são verdadeiras.

Fico ciente, através deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Ainda, estou ciente de que a falsidade dessa declaração poderá acarretar desligamento do processo seletivo objeto do Edital _____ nº _____ e/ou do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Leitura e Produção de Textual, aplicadas à Educação de Jovens e adultos do IF Baiano, a qualquer tempo.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

_____ 

Assinatura do(a) candidato(a).

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO – 2017 – BAREMA – AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

| Item | Pontos |
|--|------------|
| 1. Estruturação do texto (introdução, desenvolvimento e considerações finais) | 20 |
| 2. Organização das ideias e tratamento adequado do tema | 25 |
| 3. Domínio da norma culta (variedade escrita formal de prestígio da Língua Portuguesa, concordância, regência, adequação de tempos e modos verbais, acentuação gráfica e pontuação). | 15 |
| 4. Relevância da temática da proposta de especialização para a vida acadêmica e profissional | 40 |
| TOTAL | 100 |

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO – 2017 – BAREMA – ANÁLISE DA ENTREVISTA E ARGUMENTAÇÃO ORAL

Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

| Item | Pontos |
|--|------------|
| 1. Postura e organização das ideias | 15 |
| 2. Adequação vocabular | 10 |
| 3. Nível de aproximação com a proposta da especialização | 15 |
| 4. Argumentos sobre a importância da especialização para a vida profissional do candidato | 30 |
| 5. Argumentos sobre os impactos dos resultados da especialização na educação de Jovens e Adultos | 30 |
| TOTAL | 100 |

ANEXO VII

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no *Curso de Especialização em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos* do IF Baiano campus Itapetinga, apresento recurso junto à coordenação do referido curso contra o resultado da etapa (nome da etapa).

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Itapetinga-BA,.....de.....de 2017.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2017.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o recurso)



ANEXO VIII

Disciplinas do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

| Semestre | Disciplina |
|----------|--|
| 1º | Metodologia da Pesquisa Científica em Educação (30h) |
| | Hermenêutica Filosófica e o Problema da Interpretação (30h) |
| | Educação Profissional, Educação básica e educação de jovens e adultos no Brasil: princípios e concepções político-pedagógicas numa análise sócio-histórica (30h) |
| | Educação, Cultura e Diversidade no Ensino de Educação de Jovens e Adultos (30h) |
| | Texto e Discurso no contexto de Educação de Jovens e Adultos (30h) |
| 2º | Gêneros Textuais e Estratégias de Leitura e Produção textual I (30h) |
| | Gêneros Textuais e Estratégias de Leitura e Produção textual II (30h) |
| | Oficina de Leitura e Produção Textual na EJA (30h) |
| | Educação, Gêneros digitais e as Tecnologias da Informação e da Comunicação (30h) |
| 3º | Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa: gramática, escrita e leitura na EJA (30h) |
| | Oralidade, escrita e diversidade linguística (30h) |
| | Letramentos, Literatura e Educação de Jovens e Adultos (30h) |
| | Trabalho de Conclusão de Curso TCC (60h) |